



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 063, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 4.591 de 31 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) destinado ao repasse financeiro a Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo – Hospital São Miguel Arcanjo para custeio de Leitos Clínicos para atendimento de pacientes com Covid -19, conforme pactuação regional no Sistema CROSS – Central de Regulação de Ofertas de Serviços da Saúde.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

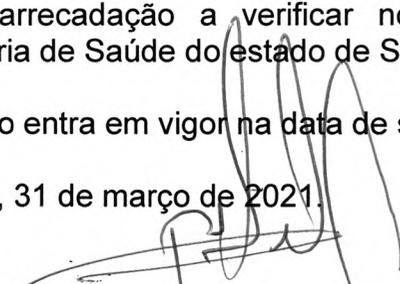
UNID. ORÇ: Secretaria de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	3.3.50.43	10.302.0008.XXXX	02 – Estadual	--	405.000,00
Total					405.000,00

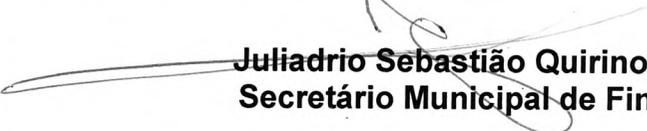
Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao repasse da Secretaria de Saúde do estado de São Paulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 31 de março de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças